

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 032 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os arts. 4º e 10 da Lei Estadual nº 5731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a necessidade de melhor organizar e efetivar o planejamento das atividades Institucionais com uma ferramenta física de gestão para monitoramento, acompanhamento e avaliação, resolve:

Art. 1º. Aprovar e instituir, no âmbito do CBMPA, o Calendário de Atividades Institucionais para o ano de 2023 - CAI23.

Art. 2º. O CAI23 deverá ser consultado e servir de base para qualquer outra atividade Institucional.

Art. 3º. Trimestralmente o CAI23 deverá ser avaliado pelo EMG, podendo serem convocados outros setores, a critério do próprio EMG.

Art. 4º. Todas as Unidades Bombeiro Militar poderão sugerir melhorias, conforme orientações no próprio CAI23 e endereçá-las ao EMG.

Art. 5º. O CAI23 está inserido como anexo único da presente portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[CAI 2023 1ª Ed word 18.01](#)

Fonte: Nota nº 54.856 - Gab Cmdº

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 036 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Resultado Definitivo do Concurso Público no 02, de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015 (CFPBM Combatente 2015), conforme Edital n.º 62/2017, publicado no DOE nº 33.462, de 20 de setembro de 2017;

Considerando o item 19 - DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, do referido Edital, onde delega ao CBMPA a realização da Habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação;

Considerando a Convocação para Habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação, publicado no DOE nº 33.631, de 06 de junho de 2018;

Considerando o processo de protocolo nº 2022/839482, que encaminha o Ofício nº 002830/2022 PGE-GAB-PCTA, de 14 de dezembro de 2022, que trata do encaminhamento da decisão judicial que determina a incorporação do candidato ENDERSON BARROS DOS REIS no CFPBM Combatente, resolve:

Art.1º. Tornar público o Resultado da Habilitação do candidato ENDERSON BARROS DOS REIS, CPF: 010.589.452-46, para fins de matrícula e incorporação:

NOME	SITUAÇÃO
ENDERSON BARROS DOS REIS	HABILITADO

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 896.754

PORTARIA Nº 026 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, publicada no DOE 34.534, de 26 de março de 2021;

Considerando o §1º do art. 104 e seu caput, da Lei 9.234, de 24 de março de 2021, que cria o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

Considerando o §5º do art. 104 e o § 1º do art. 108 da referida lei;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas

orçamentárias do Fundo Especial de Bombeiros e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º. Delega competência de ORDENADORA DE DESPESA do FEBOM à **CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE**, MF: 5817013/1, ocupante da função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, conforme PORTARIA nº 660, de 30 de setembro de 2019, publicada em Boletim Geral nº 179, de 30 de setembro de 2019, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

III - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

IV - Conceder suprimento de fundos;

V - Autoridade homologadora.

Art. 2º. As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º. Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022, cessando-os em 01 de janeiro de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 896.647

PORTARIA Nº 027 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art. 11 parágrafo primeiro da Lei no 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias da Corporação e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º. Delega competência de ORDENADOR DE DESPESA a **CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE**, MF: 5817013/1, ocupante da função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, conforme PORTARIA nº 660, de 30 de setembro de 2019, publicada em Boletim Geral nº 179, de 30 de setembro de 2019, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

III - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

IV - Conceder suprimento de fundos;

V - Autorizar emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais);

VI - Autoridade homologadora;

VII- Autorizar pagamento de diária.

Art. 2º. As competências estabelecidas e delegadas nesta PORTARIA poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º. Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2022, cessando-os em 01 de janeiro de 2024.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 896.667

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº003/IN/CONTRATO, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2022/232561

Contrato nº: 003/2023

Fiscal do Contrato: o **3º SGT BM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA**, MF: 5827086/1,

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO**, MF: 57217791/1

Objeto: Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) Kits Gás (mangueira com braçadeira e regulador de GLP) para entrega nas residências após visita por parte do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil a residências em situação de vulnerabilidade a incêndios urbanos.

Valor: R\$ 19.327,50 (dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e 50 centavos)

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: EDUARDO WANDERLEY FERREIRA.

CNPJ: 41.001.387/0001-88,

